



**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ N.º 42.515.882/0001-78**  
**NIRE N.º 33300115765**

**CONSELHO FISCAL**  
**ATA DA 284.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 01 de abril de 2024, com início às 09 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

**2. PRESENÇA:**

Estavam presentes todos os membros do Conselho Fiscal (CF) da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária.

**3. MESA:**

Conselheira:	Isabel Terra Siebra de Sousa
Conselheiro:	Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula
Conselheira:	Hemeline Lúcia Camata Soares (Videoconferência)
Secretária da Reunião:	Rosângela Vieira Paes da Silva

**4. CONVIDADOS**

Controladora Jurídica: Andreza Tatiana (presencial)  
Auditor Geral: Ronaldo Rabello Sampaio (presencial)  
Gerente Geral de Planejamento e Finanças: Genildo Araújo (presencial)  
Gerente de Contabilidade: Francisco de Souza Viana (presencial)  
Alessandra Assis: Coordenadora de Orçamento (presencial)  
Assistente de Contabilidade: Bráulio Assis (presencial)  
Gerente de Vendas: André Abrantes (presencial)  
Ouvidor Geral: Olindino Sousa (presencial)

**5. ABERTURA:**

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

**6. ORDEM DO DIA:**

- I. Fiscalização dos atos de gestão;

- II. Consultoria Jurídica;
- III. Desempenho Econômico-Financeiro
- IV. Execução Orçamentária;
- V. Adimplência da Empresa;
- VI. Estruturas de Controle;
- VII. Informações Relativas a Pessoal;
- VIII. Informações Comerciais e Financeiras;
- IX. Compras e Serviços;
- X. Benefícios de Assistência à Saúde;
- XI. Relatório da Ouvidoria; e
- XII. Apresentação da Gerência de Vendas.

## **7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

**I – Fiscalização dos atos de gestão** - Foram apreciadas pelo Conselho as seguintes atas: da 752<sup>a</sup>, 752<sup>a</sup>A, 753<sup>a</sup>, e 754<sup>a</sup> reunião da Diretoria Executiva; e da 136<sup>a</sup> e 137<sup>a</sup> reunião do Comitê de Auditoria. A Conselheira Isabel questionou em que consistem as metas e indicadores da Remuneração Variável Anual dos Diretores – RVA, uma vez que o resultado anual da Companhia foi um prejuízo. O Gerente Geral da Presidência, Sr. Marcelo Perillo, foi convidado a dar as explicações e informou que são cinco os indicadores avaliados: (i) redução da dependência financeira do Tesouro; (ii) rentabilidade sobre o patrimônio; (iii) IC-SEST, indicador de conformidade da SEST, que mede a tempestividade e a qualidade das informações inseridas nos módulos do sistema SIEST; (iv) políticas públicas, aprovado pelo Ministério de Minas e Energia; e (v) cumprimento das despesas discricionárias. O RVA é elaborado em conformidade com o regulamento elaborado pela SEST, para o exercício de 2023 foi retirado o indicador de governança IG-SEST, que está passando por revisão pela SEST. O regulamento exige que os indicadores sejam maiores que a média dos últimos cinco anos e maior que o último exercício. Quanto à política de auxílio moradia, foi esclarecido que, embora a NUCLEP não solicitasse o pagamento desse benefício, a própria SEST o fez. O Conselheiro Brenno questionou quais seriam os beneficiados pelo auxílio e o Auditor Geral informou que somente o Diretor Comercial, Nicola Mirto, enquadra-se nas condições para seu recebimento. Quanto ao reajuste solicitado de 9% para os diretores, os conselheiros foram informados de que o parecer da SEST não foi favorável ao pedido. Quanto à ata da 752<sup>a</sup>A reunião extraordinária da Diretoria Executiva, a Conselheira Isabel solicitou que, nas próximas atas, a destinação do resultado líquido, para fins de transparência, mencione explicitamente o resultado de que se trata, que, no caso de 2023, foi um prejuízo. Os conselheiros sabem que se trata de um prejuízo porque já analisaram as demonstrações financeiras daquele exercício, mas se entende que, por si só, a ata, que posteriormente é levada ao site da empresa (ou, pelo menos seu extrato), deve ser suficientemente clara sobre o resultado – se foi um lucro ou um prejuízo.

**II – Consultoria Jurídica** – Foram submetidos à apreciação dos Conselheiros: (i) as tabelas sintetizadas contendo o estoque de ações em curso e o valor estimado de perda nos processos em que a NUCLEP é ré, tanto na esfera trabalhista quanto cível, bem como a relação de processos trabalhistas nos quais a empresa figura como ré; (ii) as ações em que a Nuclep é autora; (iii) os depósitos recursais; e (iv) os valores recuperados através de alvará. A Controladora Jurídica informou sobre o andamento dos acordos judiciais. Sem observações pelos conselheiros.

**III - Desempenho Econômico-Financeiro** - Foram apresentadas as demonstrações financeiras relativas ao mês de janeiro de 2024. O contador informou que não houve mudanças significativas em relação ao exercício anterior e adiantou que o “impairment”, que estava pendente, não terá efeito significativo nas demonstrações financeiras. A conselheira Isabel voltou a reiterar o pedido de que as demonstrações financeiras no site sejam devidamente organizadas.

**IV - Execução Orçamentária** - Foi apresentada, pela área financeira, a execução orçamentária relativa ao mês de fevereiro de 2024, comparativamente ao mês de fevereiro de 2023, dentro dos limites estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia, demonstrando que 10,99% do orçamento das despesas de custeio foi executado.

**V - Adimplência da Empresa** - Foram apresentadas a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; a certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa; o certificado de regularidade do FGTS – CRF; as informações do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; o relatório de inclusão no CADIN; as Certidões Negativas de Débitos – CND nº 03-2024/1877344 e nº 03-2024/1877178 emitidas pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro; a Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa emitida pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro; e a Certidão Negativa Mobiliária nº 1884537. Foi esclarecido aos conselheiros que as Certidões Positivas Imobiliárias nº 1884545 e nº 1884544, emitidas pela Secretaria de Fazenda do Município de Itaguaí, devem-se ao fato de os recursos aprovados na LOA 2024 ainda não terem sido liberados à NUCLEP, motivo pelo qual a empresa vê-se obrigada a inadimplir algumas de suas obrigações. O Gerente Geral de Planejamento e Finanças esclareceu que, nesse contexto de restrição orçamentária, tem optado por pagar dívidas com particulares cujos juros são mais altos, e se comprometeu a, tão logo dispor dos recursos previstos, sanar as pendências com a Secretaria de Fazenda.

**VI- Estruturas de Controle** – Foram submetidos à análise do Conselho: (i) síntese da manifestação da NUCLEP a respeito das recomendações em acompanhamento pela Controladoria Geral da União – CGU; (ii) a relação dos trabalhos em andamento: Convênio Médico do Plano de Saúde Suplementar, com previsão de conclusão em 26/06/2024; Contratações Diretas e Processos Licitatórios, com previsão de conclusão para 04/07/2024; Rede de Incêndio com previsão de conclusão para 30/07/2024; e Absenteísmo, com previsão de conclusão para 03/07/2024; e (iii) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2023.

**VII – Informações Relativas a Pessoal** - O Conselho Fiscal apreciou as planilhas de quantitativo de empregados efetivos e movimentações; a Nota Técnica nº PTH-2/PP-MAGP-03/2024, que trata de teto constitucional; a tabela com valores de folha bruta, encargos e horas extras; e a tabela “Total de despesas (V&P Viagens) – 2023/2024”. A Conselheira Isabel reiterou a necessidade de separar as viagens administrativas das viagens operacionais (previstas nos contratos com os clientes da NUCLEP) e salientou que o gráfico que acompanha a tabela não está coerente com os números apontados: se já foi executado 113% das despesas de viagens contidas no valor do contrato, a que se refere o 10% e o 90% do gráfico de pizza? Assim, os conselheiros solicitaram que seja verificada a competência dos valores demonstrados. A Assessoria de Governança disse que serão solicitadas explicações ao Gerente Geral de Infraestrutura e Logística para a próxima reunião.

**VIII – Informações Comerciais e Financeiras** - O Conselho Fiscal apreciou a planilha sintetizada, as principais propostas em negociação, as obras e serviços em carteira e a planilha de obras e serviços, sem observações pelos Conselheiros.

**IX – Compras e Serviços** - Foram disponibilizadas as planilhas de compras em andamento e dos contratos vigentes, sem observações pelos Conselheiros.

**X – Benefícios de Assistência à saúde** – Foram apresentadas as informações relativas ao Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP, por meio da Comunicação Interna nº AS/ASP-040/2024, contendo as seguintes informações: custos operacionais e administrativos; recuperação de valores pela NUCLEP; reembolso novo Benefício de Assistência à Saúde; e credenciamento de prestadores.

**XI – Relatório da Ouvidoria** – O Ouvidor apresentou o relatório da ouvidoria e esclareceu como foram classificadas as demandas internamente. A Presidente do Conselho questionou se o elevado número de demandas, em 2022, para atender a solicitações internas, dos próprios colaboradores, não poderia sinalizar um problema de tratamento de informações na empresa, pelo próprio RH. Em resposta, o Ouvidor explicou que, inicialmente, houve uma orientação sua para que essas demandas fossem registradas pelo Fala BR, o que motivou o elevado número de registros desse tipo. O Conselheiro Brenno perguntou sobre a pequena quantidade de pessoas que avaliaram a satisfação com a resposta fornecida pela empresa e o Ouvidor informou que, devido à estrutura do próprio Fala BR, o cidadão precisa fazer login novamente no site, após recebida e visualizada a resposta por e-mail, para avaliar a informação, motivo pelo qual a maioria dos demandantes acaba não respondendo à pesquisa de satisfação.

**XII – Apresentação da Gerência de Vendas** – O Gerente de Vendas, Sr. André Abrantes, apresentou a metodologia de precificação para elaboração de proposta comercial, destacando as etapas até a submissão à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião, 285ª, será realizada em **27/05/2024**, às 09:00.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Isabel Terra Siebra de Sousa  
Presidente

Brenno Leopoldo C. de Paula  
Conselheiro

Hemeline Lúcia Camata Soares  
Conselheira

Rosângela V. Paes da Silva  
Contadora – Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 284ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP